



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Regulamenta a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC -
Gestão 2022-2023

O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DE SANTA CATARINA - CONJUVE/SC, em sua 44ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº16.865 de 12 de janeiro de 2016, especialmente nos parágrafos 2º,3º,4º do art.6º, realizou a eleição da Mesa Diretora - Gestão 2022-2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição da Mesa Diretora do CONJUVE/SC,
sendo composta por:

I - Presidente - Silney de Aquino Silva Junior - Representante da
sociedade civil;

II - Vice-presidente - Raphael Martins - Representante do governo;

III- 1º Secretário - Leonardo Martins Machado - Representante do
governo;

IV - 2º Secretário - Brenda Neves Rodrigues - Representante da
sociedade civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE

Mandato 2020-2022

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **21IBHO26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NOEMIA SCHUCH** (CPF: 008.XXX.229-XX) em 18/02/2022 às 16:56:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:52 e válido até 13/07/2118 - 14:51:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDA1NzNfNTczXzlwMjFfMjFJQkhPMjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000573/2021** e o código **21IBHO26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.